



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBIAM – SC

RESPOSTA DE PEDIDO DE RECURSO

Processo de Licitação Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 069/2023

Insurge-se a empresa OUROLIMPE ATACADISTA LTDA em relação à sua inabilitação no processo licitatório, alegando que autenticação por meio digital de seu Atestado de Capacidade Técnico está dentro das conformidades da lei e que o alvará sanitário está válido.

Após minuciosa análise do edital e dos argumentos apresentados no pedido de recurso pela empresa OUROLIMPE ATACADISTA LTDA, concluímos pela improcedência do recurso.

De fato, o alvará está válido e houve um equívoco na conferência por parte da Comissão.

Entretanto, informamos que o Recurso não será acatado no que tange ao item 11.2.2 do Edital, o qual determina que a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação deve ser atestada por pessoa jurídica de direito público ou privado, ressaltamos que há a exigência de que, quando emitido por ente privado, o atestado deve ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, o que não se encontra na documentação apresentada.

O momento oportuno para questionar sobre tal exigência, seria no momento prévio ao certame, quando da impugnação do Edital. Decorrido o momento oportuno, presume-se que os participantes aceitaram os termos da regra do certame para sua participação. Sendo assim, não há o que se questionar.

Deixando de apresentar as exigências de documentação, o participante será inabilitado.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o rigor na condução dos processos licitatórios, visando assegurar a igualdade de oportunidades a todos os





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

participantes. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,
Fernando Caon
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6C2-CDBC-4F12-0CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CAON (CPF 054.XXX.XXX-12) em 01/02/2024 10:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ibiam.1doc.com.br/verificacao/E6C2-CDBC-4F12-0CFD>